

**Referência:** Edital 02/2022/BII/CESAM

## **EDITAL BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) com referência 02/2022/BII/CESAM, no âmbito do apoio especial “Verão com Ciência 2022” do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), na Universidade de Aveiro, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências e Engenharia do Ambiente

**2. Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos provenientes de verbas do Orçamento de Estado

**3. Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos em Licenciatura em Engenharia do Ambiente, ou Mestrado em Engenharia do Ambiente, ou áreas afins, com interesse em modelação atmosférica e/ou análise de dados, e com o intuito de obter formação científica inicial integrada em projetos de investigação. São fatores preferenciais experiência em análise e gestão da qualidade do ar, nomeadamente focada no poluente ozono troposférico, e experiência em programação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro). A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

**5. Plano de trabalhos:** A bolsa terá por objeto a realização de trabalho de apoio ao desenvolvimento das tarefas previstas no projeto SMOKESTORM, que tem como objetivo desenvolver, testar e operacionalizar uma plataforma web que disponibilize, em tempo quase-real, previsões de dispersão de fumo de incêndios florestais, bem como informação sobre os potenciais efeitos na saúde humana e na visibilidade. O trabalho a desenvolver pelo(a) candidato(a) será focado na avaliação da contribuição das emissões de queima de biomassa (QB) para os níveis de ozono troposférico, com base em modelação atmosférica. O(A) candidato(a) irá colaborar na comparação de resultados de simulações numéricas sem emissões de QB, simulações com emissões de QB mas sem interações entre aerossóis e meteorologia, e simulações com emissões de QB e interações diretas entre aerossóis e meteorologia.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CESAM e Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Carla Maria dos Santos Gama da Silva e da Professora Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de um mês, com início previsto obrigatório até 1 de setembro de 2022.

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019 (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

**10. Métodos de seleção:** Avaliação curricular onde serão avaliados os itens abaixo mencionados com a respetiva valoração indicada entre parêntesis:

- Conhecimento e experiência na área da gestão da qualidade do ar (nomeadamente avaliação de cumprimento legal, análise de variabilidade e tendências temporais, análise de episódios de poluição, etc., utilizando dados observados e/ou simulados) (50%);
- Conhecimento e experiência em programação (python, matlab, R e/ou outras linguagens) (50%).

**11. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático e Coordenador Científico do CESAM, Universidade de Aveiro. Vogais: Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, Professora Catedrática, e Doutora Carla Maria dos Santos Gama da Silva, Investigadora Doutorada (nível 1), ambas da Universidade de Aveiro. Suplentes: Doutora Teresa Filomena Vieira Nunes, Professora Associada, e Doutora Maria Alexandra Castelo Sobral Monteiro, Investigadora Auxiliar, ambas da Universidade de Aveiro.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 6 de julho até 13 de julho, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Curriculum Vitae, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição no ano letivo de 2021/2022 e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [cesam@ua.pt](mailto:cesam@ua.pt), mencionando obrigatoriamente a referência do edital em “assunto”.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no piso 5 do edifício 3 e distribuída aos candidatos concorrentes, no prazo máximo de 5 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Considerando a excecionalidade do apoio a conceder, a curta duração das bolsas bem como a data de início para a contratualização das mesmas, nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do Código do Procedimento Administrativo é dispensada a audiência prévia dos interessados.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 1 de setembro de 2022, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 06 de julho de 2022